



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Requerimento N.º _____/2021	Entrada na secretaria Em ____/____/2021 Protocolo	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ____/____/____	Presidente 1º. Secretário
	Adiado p/ Próxima Sessão em ____/____/____ Presidente	EMENTA: REQUER à Mesa Diretora desta Doutra casa, que encaminhem ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, através da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, setor competente, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Dr. Félix Neto, para que realize estudos para se colocar, CÂMERAS DE MONITORAMENTO <u>Na Av. Canal – Rua Manoel Gonçalves Guimarães - ISEA</u> onde objetivo é aumentar a segurança e diminuir a criminalidade. Importante ressaltar que a medida não deve ser confundida com a instalação de radar , no âmbito do Município de Campina Grande/PB e seus Distritos.	

Senhor Presidente,

No uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminha requerimento em que é sugerida ao prefeito Providência de interesse público sobre atos, medidas e soluções administrativas de competência exclusiva do chefe do Executivo, que não caibam em projeto de iniciativa do vereador, solicito a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima Branco, digníssimo Prefeito Municipal;

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Doutra casa, que encaminhem ao Exmo. Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, através da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP, setor competente, em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Dr. Félix Neto, para que realize estudos para se colocar,

CÂMERAS DE MONITORAMENTO
Na Av. Canal – Trecho Manoel Gonçalves Guimarães - ISEA

onde objetivo é aumentar a segurança e diminuir a criminalidade. **Importante ressaltar que a medida não deve ser confundida com a instalação de radar**, no âmbito do Município de Campina Grande/PB e seus Distritos.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Da decisão desta casa legislativa, dê-se conhecimento à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP, Sr. Carlos Magno Dunga Júnior, sito a Rua Cazuza Barreto – Estação Velha, Campina Grande - PB, CEP.: 58410-012.

Da decisão desta casa legislativa, dê-se conhecimento ao Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, setor competente, Exmo. Sr. Félix Araújo Neto, sito a Rua Nossa Sra. de Lourdes, Nº 85 – Bairro do Jardim Tavares, Campina Grande - PB, CEP. 58402-045

“Ano em homenagem ao Saudoso Genival Lacerda”.

Lei Ordinária Nº 7.898, 05 de abril de 2021.

Campina Grande, 06 de maio de 2021.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.


Fabiana Gomes
Vereadora

Gabinete do Prefeito Bruno Cunha Lima Branco;	Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande/PB
Procuradoria Geral do Município de Campina Grande.	Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN
CODECOM – Coordenadoria de Comunicação da PMCG	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP	
Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280	